

PORTARIA N°. 1013/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal WILLIAN BIFFI, ocupante da função de PROFESSOR ACT, matrícula 11191, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 31 de outubro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de

2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Cestão de Pessoal

N°. Publ. 6001 / 2024
Data da Publ. 05 / 11 / 2024
Data Saída 05 / 12 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: France da Ligura